LEI Nº 1.248/2017
Projeto de Lei nº 006/2017
Autoria Dulcimar Prata Marques

"Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA MARCO AURÉLIO VERÍSSIMO DA ROCHA**, a rua de entrada do Aeroporto Itamar Franco, trecho compreendido entre a entrada principal do saguão do Aeroporto e a alça do acesso a MG 353.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 10 de novembro de 2017

Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo